Proc. 020/2025
Fl. 008
Ass.

Estudo Técnico Preliminar

1. Informações Básicas

1.1. Este estudo técnico preliminar tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e a razoabilidade da contratação de pessoa jurídica, através do sistema de registro de preços, para aquisição de material elétrico, hidráulico e de construção. Esses materiais visam atender às demandas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Caracaraí – RR.

1.2. A necessidade desta aquisição é fundamentada na indispensabilidade a continuidade dos serviços prestados por esta, manter o pleno funcionamento das instalações elétricas e hidráulicas e de construção, garantindo a execução de pequenos reparos e manutenções que são essenciais para suprir as necessidades e adequado funcionamento das partes elétricas e hidráulicas e construções em logradouros, praças, prédios públicos, vias públicas além de atender os chamados pela população em realizar pequenos serviços de recuperação em pontos específicos de calçadas, sarjetas, meio fio, principalmente em período festivo, onde é necessário realizar melhorias e adequações em diversos pontos da cidade.

1.3. Este estudo servirá como base para a elaboração do Termo de Referência, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, que estabelece as normas para licitações e contratos administrativos no Brasil. A contratação por meio do sistema de registro de preços é uma solução eficaz, permitindo que a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públlicos de Caracaraí adquira os materiais necessários de forma organizada e econômica, garantindo a eficiência no uso dos recursos públicos e a continuidade dos serviços essenciais prestados à comunidade.

1.4. Portanto, a realização deste estudo técnico preliminar é crucial para assegurar que a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de material elétrico, hidráulico e de construção seja realizada de maneira técnica e economicamente viável, atendendo plenamente às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Caracaraí – RR e contribuindo para continuidade nos serviços prestado a comunidade por esta secretaria.

2. Descrição da necessidade

2.1. A presente aquisição de material de construção, elétrico e hidráulico é imprescindível para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Caracaraí - RR, com o objetivo de suprir as necessidades de adequado funcionamento das partes elétricas e hidráulicas e de construção, dos setores que é de responsabilidade dessa municipalidade em dar manutenção e previnir a desordem, atendendo todas as demanadas solicitadas nesta Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

2.2. Os produtos a serem adquiridos deverão ser compatíveis com as especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência. Esta compatibilização é crucial para assegurar que os materiais adquiridos atendam exatamente às necessidades identificadas, garantindo a eficiência e eficácia dos serviços realizados pela equipe de serviçços públicos.

2.3. A contratação de pessoa jurídica através do Sistema de Registro de Preços para a aquisição desses materiais é fundamentada pela necessidade de atender os chamdos da população, bem como as demandas que chegam diariamnete atraves de requerimentos, de trabalho fiscal ou aqueles que são identificados pela equipe tecnica dos serviços publicos desta secretaria. Esta medida está alinhada às novas disposições estabelecidas pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021).

2.4. A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públlicos de Caracaraí deve desempenhar sua missão de forma eficiente e ágil, aprimorando as condições de trabalho das equipes não deixando a falta de materiais para esta finalidade. A contratação por meio do Sistema de Registro de Preços se apresenta como uma solução eficaz e alinhada às exigências legais, permitindo a aquisição de materiais com padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos.

2.5. Justificadamente, a presente contratação se faz necessária devido ao enquadramento das necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Caracaraí nos requisitos fundamentais para a utilização do Sistema de Registro de Preços, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Proc. 0101/2025
Fl. 009
Ass.

A aquisição dos materiais elétricos, hidráulicos e de construção visa garantir a manutenção e o adequado atendimento nas demandas que esta Secretaria Municipal de Obras recebe e desenvolve com sua equipe de Serviços Públicos.

2.6. Portanto, a contratação de pessoa jurídica para a aquisição de material elétrico, hidráulico e de construção é vital para o cumprimento das responsabilidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Publicos de Caracaraí - RR, garantindo a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à comunidade.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públlicos	Adelson Soriano da Silva

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. A empresa licitante deverá apresentar atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter a licitante realizado ou estar realizando fornecimento pertinente e compatível em características, natureza, volume, quantidade, prazos e outros dados característicos com o objeto deste Termo de Referência, de forma satisfatória.

- **Atestado de Capacidade Técnica:** A empresa licitante deverá apresentar um atestado de capacidade técnica, emitido por uma pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a licitante tenha realizado ou esteja realizando o fornecimento de materiais compatíveis com as características, natureza, volume, quantidade e prazos semelhantes ao objeto desta contratação. Esse atestado deve declarar que o fornecimento foi realizado de maneira satisfatória, assegurando a capacidade da empresa de atender às exigências do Termo de Referência.
- **Cumprimento das Obrigações Contratuais**: A empresa contratada deve cumprir rigorosamente todas as obrigações estabelecidas no edital, seus anexos e na proposta apresentada. Isso inclui a responsabilidade integral pela entrega dos materiais nas condições estipuladas, dentro dos prazos e nos locais especificados no Termo de Referência, sempre acompanhada da respectiva Nota Fiscal. A contratada também deve assumir os riscos e as despesas decorrentes da execução plena e perfeita do contrato, garantindo a adequação dos produtos fornecidos às especificações técnicas estabelecidas.
- **Responsabilidade pela Qualidade e Entrega**: O recebimento dos materiais, seja provisório ou definitivo, pela área responsável não exime a empresa contratada de sua responsabilidade pela correta execução do contrato. Em caso de vícios ou defeitos nos produtos fornecidos ou na execução inadequada do contrato, a contratada deve arcar com os prejuízos decorrentes.
- **Prazo de Entrega:** O prazo para entrega dos materiais será de **24 (vinte e quatro) HORAS** a contar do recebimento da ordem de compra, que será encaminhada via e-mail. A entrega será realizada na sede da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, localizada na **PRAÇA DO CENTRO CÍVICO, S/N, CENTRO, CARACARAÍ – RR – CEP: 69.360-000**.

4.2. Esses requisitos visam garantir que a empresa contratada possua a capacidade técnica, operacional e logística para fornecer os materiais elétricos, hidráulicos e de construção de acordo com as exigências estabelecidas, assegurando a conformidade com as normativas legais e as necessidades específicas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Caracaraí – RR.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Os bens objeto da aquisição estão devidamente padronizados conforme o Catálogo Unificado de Materiais (CATMAT) do SIASG, seguindo as especificações técnicas e requisitos de desempenho estabelecidos pelo COMPRASNET, vinculado ao Ministério da Economia. Considerando a ampla oferta de fabricantes, importadores, distribuidores e empresas no mercado nacional que comercializam esses itens, e pelo fato de os bens serem classificados como bens comuns, conforme disposto no art. 1º da Lei nº 10.520/02 e no art. 3º, inciso II, do Decreto nº 10.024/19, optou-se pela utilização do Pregão Presencial para o Sistema de Registro de Preços.

5.2. Essa modalidade é a mais adequada para a aquisição de bens comuns, como materiais elétricos,

Proc. 020/2025
Fl. 010
Ass.

hidráulicos e de construção, pois permite uma maior competitividade entre os fornecedores locais e regionais. Além disso, o Pregão Presencial possibilita um maior controle e acompanhamento do processo de licitação, especialmente em localidades com menor acesso a tecnologias digitais, como é o caso de Caracaraí – RR.

5.3. Os itens a serem adquiridos possuem padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos no edital, por meio de especificações amplamente reconhecidas e usuais no mercado. Isso assegura que a administração terá acesso a bens com qualidade uniforme e dentro das exigências técnicas estabelecidas, proporcionando a melhor relação custo-benefício para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obrs e Serviços Públicos de Caracaraí – RR.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A contratação de uma pessoa jurídica por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP) para a aquisição de materiais elétricos, hidráulicos e de construção tem como objetivo atender às necessidades de realizar manutenção em pontos especificos em diversas areas pertencente a essa municipalidade, tambem as demandas apresenytadas pela população do município de Caracaraí-RR.. A escolha do SRP é justificada pela natureza dos bens, que são classificados como bens comuns, conforme definido pela Lei nº 14.133/2021.

6.2. Devido à imprevisibilidade das demandas por materiais de manutenção corretiva e preventiva nos espaços públicos do município, o SRP oferece flexibilidade para que a administração possa realizar as aquisições conforme necessário, respeitando a disponibilidade orçamentária e sem a obrigação de definir previamente as quantidades exatas. Isso garante que as unidades de saúde mantenham suas operações com eficiência e segurança, respondendo tanto a necessidades emergenciais quanto a demandas rotineiras.

6.3. O critério de julgamento das propostas será o de menor preço por item, garantindo a competitividade e a economicidade no processo licitatório. A ata de registro de preços terá vigência de 12 meses, conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021, sendo prorrogável nos termos da legislação, caso haja justificativa e interesse da administração, permitindo a continuidade das aquisições ao longo do tempo necessário.

6.4. As contratações decorrentes da ata serão formalizadas por meio de notas de empenho, dispensando a exigência de um contrato formal, salvo quando necessário, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021. A subcontratação será proibida, exceto nos casos de fusão, cisão ou incorporação, desde que a nova empresa mantenha as exigências de habilitação e haja anuência expressa da administração.

6.5. Essa solução garante a manutenção adequada e contínua das infraestruturas de saúde do município, promovendo eficiência na gestão dos recursos públicos e assegurando que os prédios estejam sempre prontos para atender às necessidades da população com qualidade e segurança.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Quanto à estimativa das quantidades a serem contratadas, consta o quantitativo no estudo de demanda e na planilha de estimativas, constante nos documentos do processo em epígrafe, nas condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência da licitação:

LOTE I						
ITEM	**ESPECIFICAÇÕES**	**CATMAT**	**UND**	**QUANT.**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
01	Adesivo plástico para soldagem a frio pvc incolor 75g	241330	UND	120	R$ 10,00	R$ 1.200,00
02	Anel de vedação para vaso sanitário	619121	UND	64	R$ 11,24	R$ 719,36
03	Assento sanitário, com arco liso e sobre tampa, possui sistema exclusivo que mantem o assento em pé quando aberto. Utilização: adulto, formato: oval, tipo de fechamento: sem impacto, material: eva, cor branca	457636	UND	64	R$ 98,99	R$ 6.335,36

Proc. 02/11/2025
Fl. 011
Ass.

04	Brocha 18 x 8cm	465869	UND	50	13,5	R$ 675,00
05	Cabo 10mm 100mt	416519	PÇA	20	R$ 779,99	R$ 15.599,80
06	Cabo 6mm 100mt	416521	PÇA	20	R$ 475,00	R$ 9.500,00
07	Cabo multiplexado 100mt	612357	PÇA	2000	R$ 10,82	R$ 21.640,00
08	Caixa de descarga, branca, material: polietileno, com engate flexível, em pvc, volume útil: 6,8 a 9,0 litros, com tubo de ligação e conexão incluso.	441813	UND	34	R$ 80,17	R$ 2.725,78
09	Carros de mão	483574	UND	8	R$ 339,00	R$ 2.712,00
10	Cimento, saca 50kg, tipo i	454500	SC	150	R$ 68,00	R$ 10.200,00
11	Conduíte, corrugado pvc, amarelo, 3/4, rolo 50 metros	334034	ROLO	5	R$ 76,85	R$ 384,25
12	Conjunto 4x2 – 3 tomadas 2p+t 20a -250v (afastadas), placa em abs alto brilho e módulos poliamida, módulos largos na cor branco, alto brilho, acompanha suporte e parafusos. Dimensões: 125x80x40mm	388916	UND	30	R$ 19,94	R$ 598,20
13	Conjunto caixa com interruptor + tomada 2p+t 20a - 250v	399545	UND	30	R$ 25,20	R$ 756,00
14	Conjunto caixa com tomada dupla 2p+t 20a - 250v	618467	UND	30	R$ 19,94	R$ 598,20
15	Conjunto com 3 interruptores simples 10a -250v (afastadas), placa em abs alto brilho e módulos poliamida, módulos largos na cor branco, alto brilho, acompanha suporte e parafusos. Dimensões: 125x80x40mm	452733	UND	30	R$ 29,24	R$ 877,20
16	Conjunto de interruptor + tomada 2p+t 20a - 250v (afastadas), placa em ab alto brilho e módulos poliamida, módulos largos, na cor branco, alto brilho, acompanha suporte e parafusos. Dimensões: 125x80x40mm	399545	UND	100	R$ 18,38	R$ 1.838,00
17	Disjuntor bifásico de 30 a	337974	UND	70	R$ 50,50	R$ 3.535,00
18	Disjuntor trifásico de 50 a	617771	UND	25	R$ 79,66	R$ 1.991,50
19	Dobradiças para porta, inox, com anéis "3 1/2 x 3"	615238	CX	34	R$ 26,89	R$ 914,26
20	Fechadura para portas, material: aço zamac, acabamento: polido	354740	CX	25	R$ 79,48	R$ 1.987,00
21	Ferrolho, material: base de aço com espessura de 1,2mm e haste de aço redondo ¾ x 3/16, acabamento: epox preto, tamanho: 04 polegadas, detalhe: base com 06 perfurações para parafuso, embalagem: caixa com 06 pares	601827	CX	60	R$ 20,00	R$ 1.200,00

Fl. 012

22	Fita isolante preta 19mm x 0,13mm x 20m	419864	ROLO	80	R$ 11,86	R$ 948,80
23	Fita veda rosca, 18mm x 50m	615103	UND	80	R$ 5,50	R$ 440,00
24	Forro, em material pvc, dimensões: 8mm de espessura, 20cm de largura, 6m (m²) de comprimento, branco neve, acabamento liso	611001	M²	120	R$ 38,11	R$ 4.573,20
25	Grampo fixador para telha, aço com tratamento e zincagem anticorrosivo.	612640	KG	20	R$ 61,20	R$ 1.224,00
26	JOELHO, EM MATERIAL PVC, 90° SOLDÁVEL, NA COR MARROM, 25MM.	231222	UND	50	R$ 5,00	R$ 250,00
27	JOELHO, EM MATERIAL PVC, 90° SOLDÁVEL, NA COR MARROM, 40MM.	469360	UND	30	R$ 5,01	R$ 150,30
	JOELHO, EM MATERIAL PVC, 90° SOLDÁVEL, NA COR MARROM, 50MM.	469361	UND	30	R$ 8,60	R$ 258,00
29	JOELHO, ESGOTO, EM MATERIAL PVC, 90° SOLDÁVEL, 100MM.	457258	UND	5	R$ 11,80	R$ 59,00
30	Lâmpada led bulbo de 9w, branca, fria.	614453	UND	300	R$ 28,85	R$ 8.655,00
31	Lavatório suspenso, material: louça, 46cm de largura, 16cm de altura, 34cm de profundidade, na cor branca.	349818	UND	34	R$ 202,72	R$ 6.892,48
32	Lima chata	607837	UND	40	R$ 49,53	R$ 1.981,20
33	Lixa, folha, grana: 180.	360684	UND	300	R$ 2,66	R$ 798,00
34	Mictório masculino		UND	6	R$ 396,00	R$ 2.376,00
35	Plafon com soquete bivolt.	446452	UND	150	R$ 19,00	R$ 2.850,00
36	Prego aço polido, 13 x 15.	612488	KG	60	R$ 34,98	R$ 2.098,80
37	Prego aço polido, 18 x 30.	617708	KG	60	R$ 35,73	R$ 2.143,80
38	Prego telheiro (pregão), (onda 24), 22x48mm	214462	KG	20	R$ 34,50	R$ 690,00
39	Refletor de led 200 watts	617445	UND	60	R$ 217,15	R$ 13.029,00
40	Relé fotovoltático	615337	UND	60	R$ 40,00	R$ 2.400,00
41	Sifão pvc flexível multiuso	616677	UND	100	R$ 14,79	R$ 1.479,00
42	"T", 90° soldável 25mm, medidas 3/4, em pvc	453309	UND	50	R$ 9,57	R$ 478,50
43	"T", 90° soldável 40mm, medidas 1 1/4, em pvc	351410	UND	30	R$ 10,81	R$ 324,30
44	"T", 90° soldável 50mm, medidas 1 ½, em pvc	271399	UND	30	R$ 21,00	R$ 630,00
45	"T" esgoto curto 100x100mm 4x4, em pvc,	441805	UND	5	R$ 35,00	R$ 175,00

Proc. 020/2025
Fl. 013
Ass.

	incorporação de redes sd a 90°					
46	Telha de fibrocimento, material: cimento, cor: cinza, tipo: ondulada, tamanho: 2,44x1,10x5mm	326632	UND	250	R$ 54,90	R$ 13.725,00
47	Tinta acrílico econômico branco neve 18 lt	320214	UND	10	R$ 246,57	R$ 2.465,70
48	Tinta acrílico semi brilho laranja 18 lt	453737	UND	15	443,38	R$ 6.650,70
49	Tinta acrílico semi brilho palha 18 lt	453737	UND	15	443,38	R$ 6.650,70
50	Torneira plástico branco para lavatório 1/2	601522	UND	60	R$ 32,00	R$ 1.920,00
51	Tubo (esgoto), material: pvc, bitola: 100mm, superfície interna: lisa, classe de rigidez; sn – 1500 pa, cor: branco, comprimento (cm): 300	302157	UND	15	R$ 114,47	R$ 1.717,05
52	Tubo pvc soldável de 25mm, com 6m	481320	UND	30	R$ 23,50	R$ 705,00
53	Tubo, material: pvc, bitola: 40mm, superfície interna: lisa, classe de rigidez; sn – 1500 pa, cor: branco, comprimento (cm): 300	265266	UND	20	R$ 45,00	R$ 900,00
54	Tubo, material: pvc, bitola: 50mm, superfície interna: lisa, classe de rigidez; sn – 1500 pa, cor: branco, comprimento (cm): 300	333573	UND	20	R$ 42,81	R$ 856,20
	Vaso sanitário (bacia convencional), cor branca, material: cerâmica, dimensões: 97x50cm (a x l)	274654	UND	24	R$ 357,84	R$ 8.588,16
56	Vaso sanitário acoplado	618198	UND	40	R$ 664,45	R$ 26.578,00
57	Vedante carrapeta pvc para torneira 1/2", pacote com 100 unidades	304551	PCT	1500	R$ 1,54	R$ 2.310,00
VALOR GLOBAL: (Duzentos e treze mil, novecentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos)						**R$ 213.957,80**

7.2. As quantidades e os valores unitários presentes na tabela de itens foram considerados segundo expectativa de consumo anual baseada no processo antecedente, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024, PROCESSO Nº 094/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2023-SRP, desta mesma requerente, que apresenta o mesmo objeto demandado por este instrumento de formalização de demanda.

8. Estimativa do Valor da Contratação

8.1. Os valores de referência foram obtidos em conformidade à Instrução Normativa, conforme pesquisa de preço feita pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Municipio de Caracaraí-RR. Os detalhes das estimativas constam em documentos anexos ao processo em epígrafe.

PROC. 02012025
FL. 014
ASS. E

8.2. O valor global estimado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Caracaraí/RR: **R$ 213.957,80 (duzentos e treze mil, novecentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos)**

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Considerando as especificidades do objeto em questão, a demanda será parcelada. Tal decisão é baseada na viabilidade técnica e econômica, visando o melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade. Além disso, essa estratégia permite atender de forma eficaz as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públlicos de Caracaraí-RR, garantindo a disponibilidade contínua dos materiais necessários para a manutenção das instalações.

9.2. O parcelamento possibilita uma gestão mais eficiente dos recursos financeiros e logísticos, permitindo que a administração ajuste a aquisição conforme as necessidades reais e emergenciais, sem comprometer o orçamento global. Essa medida é crucial para assegurar a continuidade das operações, evitando interrupções nos serviços essenciais e promovendo a manutenção adequada dos prédios de saúde do município, o que garante um ambiente funcional e seguro para os profissionais e pacientes.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. A aquisição de materiais elétricos, hidráulicos e de construção para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Caracaraí-RR, não demanda contratações correlatas ou interdependentes.

10.2. Essa aquisição é autônoma e não está vinculada à prestação de outros serviços ou à compra de outros bens para o cumprimento de sua finalidade. Dessa forma, os materiais adquiridos poderão ser utilizados diretamente nas atividades de manutenção e melhoria das instalações, conforme as demnadas surgirem nesta secretaria, sem a necessidade de contratações complementares para garantir a execução plena das intervenções necessárias.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A presente contratação servirá de apoio para atendimento dos objetivos estratégicos da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Caracaraí-RR presentes no PPA - Plano Plurianual 2022/2025 e Lei Orçamentária Anual) de 2025.

11.2. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Caracaraí-RR.

12. Resultados Pretendidos

12.1. A contratação de uma pessoa jurídica, por meio do Sistema de Registro de Preços, para a aquisição de materiais elétricos, hidráulicos e de construção, visa alcançar diversos resultados que impactam diretamente na qualidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de oBras e Serviços Públicos do município de Caracaraí-RR. Entre os principais resultados pretendidos estão:

12.1.1. Manutenção dos espaços públicos: Assegurar que as instalações elétricas, hidráulicas e estruturais dos espaços públicos: praças, campos, prédios, logradouros e outros, estejam em pleno funcionamento, promovendo um ambiente seguro, adequado e eficiente para o bom uso da população.

12.1.2. Agilidade e Eficiência nas Manutenções: A disponibilização contínua de materiais permite que reparos emergenciais ou preventivos sejam realizados de forma rápida, evitando intervenções ou até mesmo isolamento de espaços, locais, comprometendo o acesso à população.

12.1.3. Melhoria da Infraestrutura: A aquisição de materiais de qualidade possibilitará melhorias contínuas na infraestrutura dos predios e espaços públicos, promovendo a adequação e modernização dos espaços público, garantindo a segurança dos municipes.

12.1.4. Sustentabilidade na Gestão de Recursos: A adoção do Sistema de Registro de Preços permite um controle mais eficiente dos gastos públicos, possibilitando aquisições conforme a demanda, otimizando os recursos disponíveis, e garantindo economicidade no processo de compras.

12.1.5. Garantia de Continuidade dos Serviços Essenciais: Ao assegurar a disponibilidade de materiais, garante também, continuidade dos serviços prestados pelas equipes de serviços públicos

Proc. 020/2025
Fl. 015
Assinatura

que estão sempre com demandasem diversos setores interno e externo da sede da Prefeitura.

12.2. Esses resultados pretendem proporcionar melhorias significativas na qualidade do serviço prestado, garantir a sustentabilidade da infraestrutura dos prédios e logradouros públicos que são de inteira rsponsabillidade do Município dar Assistencia e condições de uso.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. A princípio, a análise realizada pela Equipe de Planejamento da Contratação não identificou a necessidade de adequação do ambiente organizacional ou de capacitação dos servidores e/ou empregados para a execução do objeto. Isso se deve ao fato de que a contratação de materiais elétricos, hidráulicos e de construção não requer a execução de serviços nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caracaraí-RR, eliminando a necessidade de adaptações nas instalações.

13.2. A contratada realizará a entrega dos materiais de acordo com a demanda estabelecida nos termos do contrato, sem que haja necessidade de intervenção física no ambiente organizacional. Embora não sejam requeridas providências prévias específicas para essa contratação, é fundamental que a administração mantenha servidores capacitados para a fiscalização do contrato. Essa fiscalização é essencial para assegurar que o fornecimento ocorra de acordo com os padrões de qualidade exigidos e nas condições estabelecidas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. O Estudo Técnico Preliminar para a contratação de uma pessoa jurídica, por meio do sistema de registro de preços, para a aquisição de materiais elétricos, hidráulicos e de construção, apresenta impactos ambientais que, em regra, são mínimos. Isso se deve à natureza dos bens a serem adquiridos, que não envolvem processos de produção que gerem resíduos ou poluentes em larga escala.

14.2. A contratação está voltada para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Caracaraí-RR. Os materiais elétricos, hidráulicos e de construção são essenciais para a manutenção e melhoria das estruturas dos prédios, logradouros e outros pertecentes ao município, contribuindo para a prestação de serviços de qualidade à população.

14.3. Embora a aquisição em si tenha um impacto ambiental reduzido, é importante ressaltar que a administração municipal deve estar atenta à origem dos materiais adquiridos, preferindo fornecedores que adotem práticas sustentáveis e que minimizem os impactos durante a produção e transporte dos bens. A seleção de produtos que respeitem as normas ambientais e que possuam certificações pode contribuir para a redução do impacto ambiental da contratação.

14.4. Além disso, a administração deve assegurar que a destinação dos resíduos gerados durante a utilização e manutenção dos materiais, como restos de construção e embalagens, seja realizada de maneira adequada, promovendo a reciclagem e a disposição correta desses resíduos. Essa postura responsável contribuirá para um ambiente mais saudável e sustentável, alinhando as atividades da saúde às práticas de preservação ambiental.

14.5. Em síntese, os possíveis impactos ambientais decorrentes da aquisição de materiais para realização dos serviços da secretaria municipal de obras são considerados mínimos, desde que acompanhados de boas práticas de gestão e sustentabilidade na escolha e no uso dos materiais.

15. Declaração de Viabilidade

15.1. O Estudo Técnico Preliminar indica que esta forma de contratação é perfeitamente viável e que maximiza a probabilidade de alcance dos resultados pretendidos.

15.2. Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação. 15.3. Diante do exposto, a equipe de planejamento declara ser viável a contratação da solução pretendida, com base nesse Estudo Técnico Preliminar.

15.3. Diante do exposto, a equipe de planejamento declara ser viável a contratação da solução pretendida, com base nesse Estudo Técnico Preliminar.

15.4. A Equipe de Planejamento da Contratação analisou e decidiu pela realização de Licitação Tradicional por meio de Pregão Presencial, que será gerenciado pela Secretaria Municipal de Obras e

Proc. 020/2025
Fl. 016
Ass.

Serviços Público do Município de Caracaraí-RR.

16. Responsáveis

Caracaraí/RR, 20 de fevereiro de 2025.

ADELSON SORIANO DA SILVA
Presidente
Portaria de nº 001/2025

ANDRESSA MATOS SOARES
INTEGRANTE
Portaria de nº 001/2025

PAULO ALBERTO DA COSTA GOES
INTEGRANTE
Portaria de nº 005/2025